



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 621/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 8 de maio de 2023.

Referente: Indicação nº 415/2023
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1427/2023

DATA / HORA
10/05/2023 11:06:25

USUÁRIO
254.XXX.208-

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 415/2023** de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP Nº 1174/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 03 de maio de 2023.

MEMO SMISP Nº 1174/23

À

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo**

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Memorando Nº 1156/23– DTL/SMG

Assunto: Indicação 415/2023

Vereador: Saulo Anderson Rodrigues

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, trata-se de um trecho bastante extenso, estaremos encaminhando ao local um técnico para levantamento de dados e elaboração de projeto, com a finalidade de realizar o orçamento da referida obra para captação de recurso.

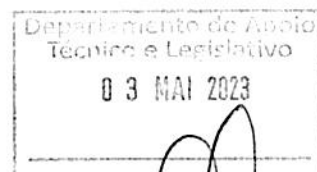
Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos




Michelle Alves
Agente Administrativo
(RE) 16.910

gr 16.3



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 415 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a possibilidade de construir calçadas na Estrada João Felix Domingues (conforme fotos anexas)

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista diversos pedidos e moradores que me procuraram solicitando a construção dessa calçada a fim de evitar acidentes no local. Nesse trecho da estrada os pedestres são obrigados a caminhar pela pista, pois se trata de uma via de mão dupla com intenso fluxo de veículos.

As calçadas são uma parte essencial da nossa infraestrutura urbana, proporcionando um caminho seguro e acessível para os pedestres se locomoverem a pé. Esse local apresenta um sério risco à segurança dos pedestres, onde precisam caminhar na via, dividindo espaço com veículos em movimento, o local é bastante utilizado por crianças.

A construção de calçadas adequadas não apenas melhorará a segurança do pedestre, mas também a qualidade de vida dos moradores, pois oferece um espaço seguro e acessível para caminhar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de março de 2.023

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/04/23
às 14h45

Michelle Alves
Agente Administrativo
85-16.910

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
969/2023

DATA / HORA
05/04/2023 10:17:31

USUÁRIO
120.XXX.648-

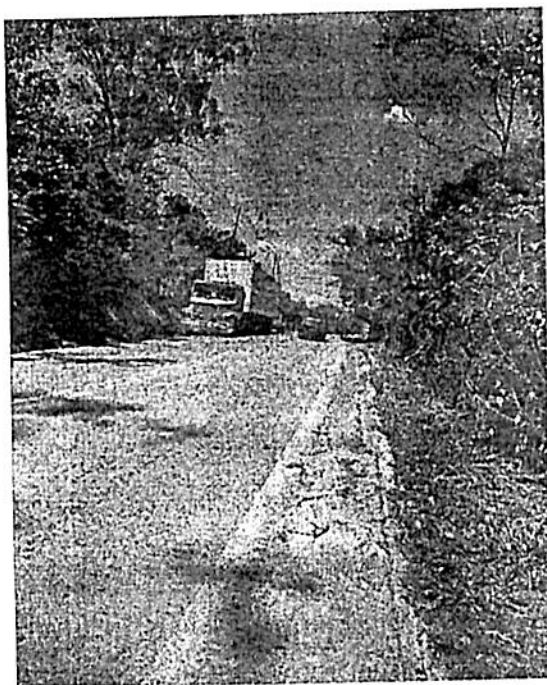


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

*indicação nº 415/23
fev/23*

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 20/04/23

às 14h45

Michelle Alves
Agente Administrativo

RE: 48510

